



Para o ano 2022, a Direção da PGA Portugal propõe manter os valores de Joia de Inscrição e alterar os valores da Quota Anual.

A saber:

1. JÓIA DE INSCRIÇÃO

(Capítulo III – Dos Fundos; Artigo 12º Ponto 1 dos Estatutos da PGA Portugal)

1.1. Membros Efetivos

b) Jogadores com a categoria de profissional de golfe – Isentos

2. QUOTA ANUAL

(Capítulo III – Dos Fundos; Artigo 13º, Ponto 1a) dos Estatutos da PGA Portugal)

2.1. Membros Efetivos

A) Jogadores com a categoria de profissional de golfe.

- Até aos 64 anos – **210,00** Euros (*Quota Geral*)
- Mais de 65 anos – **180,00** Euros (*Quota Reformado*)
- Que vivem ou trabalham fora de Portugal Continental – **190,00** Euros

(*Quota Insular*)

NOTA I: O valor da quota anual dos jogadores inscritos na PGA Portugal incluía taxa da Federação (60.00 Euros) que a PGA regulariza junto da Federação Portuguesa de Golfe tendo o jogador os benefícios inerentes ao ser federado.